



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3728/2023

24.01.2023

Concede férias a servidor público municipal,
e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 019/2023 – SRH, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NEREU CORREA BECKER**, cadastrado na matrícula sob nº 1012076, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período **de 24 de janeiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 24 de janeiro de 2023.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2109 Pág.: 3A
Data: 26 / 01 / 2023. 50

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2697 Pág.: 171
Data: 26 / 01 / 2023. 50

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000
EDITAL Nº 016/CMDCA/2023 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadrênio 2020/2024. **RESOLVE CONVOCAR** o candidato a seguir relacionado, a comparecer:

- No Posto de Saúde da Sede do Município, até o dia **06 de fevereiro de 2023**, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com a legislação.
- No Setor Recursos Humanos, no dia **06 de fevereiro de 2023**, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das **13:00 as 17:00 horas**, para fins de apresentação dos seguintes documentos: Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade – R.G.; Fotocópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militar (para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental; Fotocópia do Diploma de Membro Eleito do Conselho Tutelar, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Fotocópia do Comprovante de Residência no Município de Manfrinópolis; e número de conta bancária (Sicob ou Cresol); ou
- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até **03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.**

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
NOME: JOÃO RICHTER BUENO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 25 de janeiro de 2023. **MARIZA RECALCATTI** - Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3728/2023 - 24.01.2023

Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências.
 Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 019/2023 – SRH, de 24 de janeiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. NEREU CORREA BECKER, cadastrado na matrícula sob nº 1012076, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período de 24 de janeiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 24 de janeiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023 - PROCESSO Nº 05/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, no dia 08 de fevereiro de 2023, Local sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a contratação de Serviços de Arbitragem para os Eventos e Campeonatos Esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Barração/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barrao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215. Barração/PR, 04 de janeiro 2023. **JÓRGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2022 - CONTRATO: Nº 47/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: SBA ABASTECEDORA E FRETES RODOVIÁRIOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota oficial do Município. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do aditivo de R\$ 67.512,50 (sessenta e sete mil quinhentos e doze reais com cinquenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2022 - PROCESSO Nº 168/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2022, do tipo Menor Preço por Item, a empresa:
 B2G DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens nº 04, 07, 08, 09, 10, 19, 28 e 29.
 J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EIRELI, vencedora dos itens nº 01, 20 e 21.
 POTTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens nº 02, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.
 Barração/PR, 24 de janeiro de 2023. **JÓRGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022 - PROCESSO Nº 169/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas: QUIMICA DEDETIZADORA FRONTEIRA, vencedor dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.
 Barração/PR, 25 de janeiro de 2023. **JÓRGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CONTRATO: Nº 007/2023
OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S10 para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota do Município de Barração/PR. VALOR: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil com quinhentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barração
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barrao.pr.gov.br

DECRETO Nº 20/2023
NOMEIA COORDENADORA

JÓRGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ELISANE DOMINGUES DE LIMA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL**, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Neiva Terezinha Henrichs, com base no art. 22, inciso II, c/c §2º, da Lei nº 2.058/15.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração - PR, 18 de janeiro de 2022.

JÓRGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barração
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barrao.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2023

NOMEIA SERVIDOR

JÓRGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público Modalidade Emprego Público nº 02/2022, e sua respectiva homologação:

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **EMANUELE KELLY SAMARA SILVA**, para ocupar o cargo de Nutricionista, de provimento efetivo, modalidade emprego público, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.057/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 24 de janeiro de 2023.

JÓRGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barração
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barrao.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2023

EXONERA SERVIDOR

JÓRGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA IZABEL DOTTO**, do cargo de Monitor de creche, modalidade estatutário, nomeada por meio do Decreto nº 154/2021, de 30 de abril de 2021, sendo que trabalhará até o dia 29 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 24 de janeiro de 2023.

JÓRGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barração
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barrao.pr.gov.br

DECRETO Nº 025/2023

EXONERA SERVIDOR

JÓRGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **KELI FREO**, do cargo de Monitor de creche, modalidade estatutário, nomeada por meio do Decreto nº 049/2016, de 26 de fevereiro de 2016, sendo que trabalhará até o dia 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 24 de janeiro de 2023.

JÓRGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: Com a inclusão do licenciamento de Software do sistema a ser utilizado pelo Poder Legislativo Municipal de Manfrinópolis, considerando o prazo de 07/02/2023 a 06/07/2023 data final da execução do contrato o presente ato resultara em um acréscimo de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no valor total do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/01/2023 - **TAISLER GUIMARAES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mandirituba/PR.

Local e data.

(nome, RG e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mandirituba, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARO, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pelo Município de Mandirituba/PR.

Local e data.

(nome, RG e assinatura)

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:1042BBCC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 87-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Com a inclusão do licenciamento de Software do sistema a ser utilizado pelo Poder Legislativo Municipal de Manfrinópolis, considerando o prazo de 07/02/2023 a 06/07/2023 data final da execução do contrato o presente ato resultara em um acréscimo de **RS 8.000,00 (Oito Mil Reais)** no valor total do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/01/2023

TAISLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:FE9888F3

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 3728/2023 - 24.01.2023

Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de

08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 019/2023 – SRH, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NEREU CORREA BECKER**, cadastrado na matrícula sob nº 1012076, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período **de 24 de janeiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 24 de janeiro de 2023.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4B75557B

ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 015/CMDCA/2023 DE HABILITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TUTELARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro – Manfrinópolis/PR – CEP: 85.628-000

EDITAL Nº 015/CMDCA/2023 DE HABILITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2024, **RESOLVE DECLARAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) não habilitado(a)/apto(a) conforme o Anexo I deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 25 de janeiro de 2023.

MARIZA RECALCATTI

Presidente do CMDCA

ANEXO I

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado/apto para esta convocação.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	
NOME	MOTIVO
NILTON RODRIGUES	RENUNCIA DA CONVOCAÇÃO, CONFORME TERMO DE RENÚNCIA EM ANEXO A ESTE

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3ECEBBEA

ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 016/CMDCA/2023 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro – Manfrinópolis/PR – CEP: 85.628-000